



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Rafael Celestrin, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	2º		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde.		
Resumo da Emenda: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo , de um total de 220 mil reais, para a aquisição de uma van para o setor de epidemiologia, destinada ao transporte de agentes de endemias. O restante do valor será destinado pelos Vereadores Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Januário Koslinski - PSDB.			
Item	Unid. / Modelo	Valor Unid.	Valor Total
Aquisição parte do veículo para a endemias.	1 Van	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Total: R\$ 90.000,00			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 90.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade Orçamentária:	08.07	Administração da Saúde	
Ação:	2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	50.000,00	
Emenda (+):	R\$	90.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FFB1-D390-6CCE-0419> e informe o código FFB1-D390-6CCE-0419





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Valores Propostos:	R\$	140.000,00
--------------------	-----	------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		90.000,00
Valores Propostos:		10.410.000,00

Pato Branco, 7 de novembro 2023.

Rafael Celestrin
Vereador - PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFB1-D390-6CCE-0419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 07/11/2023 16:16:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FFB1-D390-6CCE-0419>